

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação objeto deste Termo de Referência encontra justificativa na necessidade de adquirir MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas solicitantes da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na realização da manutenção da limpeza e assepsia das dependências das secretarias, mercados, hospitais, laboratórios, postos de saúde, escolas, pátios e demais logradouros públicos.

**OBJETIVO**

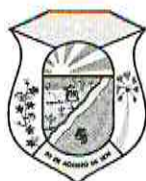
O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações dos produtos a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

Toda a demanda constante abaixo foi formulada diante da necessidade e levantamento de aquisição para o exercício de 2017. Salientamos que a aquisição dos produtos será solicitada por demanda, de acordo com as necessidades das Unidades Administrativas.

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que este termo fora elaborado, para que o procedimento legal seja efetuado a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para a aquisição do presente termo.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS /LOTES**

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFIN	SEAGRI	SEINFRA	SGA	SESA	SEDUC	SAS	SECULT	SEJUV	IMAMN	TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	5	8	100	50	680	900	148	50	15	10	2101



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

2	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	100	200	300	200	7604	5.000	894	100	200	18	14616
3	ÁLCOOL EM GEL 70%, PARA USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	20	2	20	50	472	350	326	20	25	27	1312
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO		10			424	450	236		10	7	1137
5	AMACIANTE DE ROUPAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 5 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE	UND							60				60
6	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 750 ML	FRASCO	25				726	100		20	20		891
7	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML	UND	100	30	500	200		4.500	998		200		6528
8	DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND	50	30			2708			100	60	50	2998

Q



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 100  
Morada Nova - CE

9	DETERGENTE LÍQUIDO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ACOND. EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	100		500	200	1384	3500	874	160	280	20	7018
10	INSETICIDA, EM AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	10	10		10	218		172	10	15		445
11	LIMPA VIDROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, BURRIFADOR, CONTENDO 500ML	FRASCO	25	10		30			28	30			123
12	LIMPADOR, DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO		5	10	20	644	550	456	20	13	10	1728
13	LIMPADOR, DE INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO					144			10			154
14	LIMPADOR, DE VIDROS, COM ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	20				644	100		10	20	13	807
15	LIMPADOR, INSTANTÂNEO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, ACOND. EM BEM. DE 500 ML	FRASCO		50						10			60
16	LIMPADOR, MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO		10			644						654
17	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	FRASCO		10	15		752	200	170	40	25	25	1237



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



	M COM 200 ML												
18	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO	30			50			13	100			193
19	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO		10		150	448	100	148	50	15	15	936
20	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DOBRADIÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	1	8		20	164	10			10		213
21	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO), COM SUPORTE, BEM. COM APROX. 30 G	UND	70	50		120		100	470	100	200	50	1160
22	QUEROSENE, PARA LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND		10		10	176			5			201
23	SABÃO, EM BARRA, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG COM 5 UND	PCT	20		15	30	446	1000	160	50	20	20	1761
24	SABÃO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, LAVA ROUPAS COM BIOATIVO. MAX COMPOSIÇÃO TENSÁTIVOS COADJUVANTE,	PCT	30			100			640				770



Comissão de Licitação  
FL. 162  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	SINERGISTA BRANQUEAD OR, ENZINA ALCALINIZA NTES CORANTE PERFUME E ÁGUA.												
25	SABÃO, EM PÓ, PERFUMES VARIADOS, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M DE 500G	UND		10	350		2400	1500		100	300	20	4680

**LOTE II - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFIN	SEAGRI	SEINFRA	SGA	SESA	SEDOC	SAS	SECULT	SEJUV	IMAMN	TOTAL
1	ABSORVENT E SEM ABAS, PCT COM 08 UNDS, LINHA BÁSICO, COBERTURA SECO	PCT							120				120
2	COLÔNIA INFANTIL, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M DE 200 ML	FRASCO							230				230
3	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M COM 70G	BISNAGA							230				230
4	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M PLÁSTICA COM 90G	BISNAGA							230				230
5	DESODORAN TE ANTI- TRANSPIRA NTE, ROLON, EMBALAGE M COM 50ML	UND			20				140				160
6	ESCOVA DENTAL, ADULTO, MÉDIA, CABO	UND							230				230



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON												
7	FIO DENTAL, UND COM 50M	UND							16				16
8	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAG. VAR., ACOND. EM BEM. COM 04 ROLOS	PCT	50	100	100	200	1388	1000	830	500	130	40	4338
9	SABONETE, EM BARRA, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M DE 90G	UND		30									30
10	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGE M PLÁSTICA 1.000ML COM PERFUME VARIADO	FRASCO		2				100	104		50	10	266
11	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGE M PLÁSTICA 1.000ML PARA LAVAGEM DE ROUPAS	FRASCO		10					12				22
12	SABONETE SÓLIDO COMUM 90 GRAMAS, COM PERFUME, RETANGULA R (PCT COM 12 UNDS)	UND						50	29		10		89
13	SABONETE SÓLIDO INFANTIL, COMUM, 90 GRAMAS	UND							54				54
14	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M COM NO MÍNIMO 250ML	FRASCO							230				230



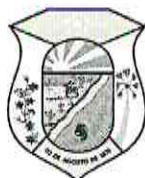
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 164  
Morada Nova - Ce

15	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	FRASCO						100	42				142
16	TOALHA, DE ROSTO E MÃOS, TAMANHO 30 X 50CM	UND	10		20					20		10	60
17	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, PARA BANHO, TAMANHO 60X110CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND							80				80
18	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100 %, PARA ROSTO E MÃOS, TAMANHO 40X70CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND						50	136				186

LOTE III - UTENSÍLIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFIN	SEAGRI	SEINFRA	SCA	SESA	SEDOC	SAS	SECULT	SEJUV	IMAMN	TOTAL
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 05 LITROS	UND	20	4								5	29
2	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 08 LITROS	UND	10	3			284	94				3	394
3	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL,	UND											0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	CAP. MIN. DE 09 LITROS												
4	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 10 LITROS	UND		4		10	284	94	88		20	10	510
5	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 12 LITROS	UND			100					4			104
6	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 15 LITROS	UND					284			30			314
7	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 20 LITROS	UND		5			184			10			199
8	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA, COMP. 1,20 M	UND	5	5					88	20	20		138
9	ESCOVA, SANITÁRIA, CERDAS SINTÉTICOS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPIL ENO	UND	20	5		20	212	113	50		20	13	453
10	ESCOVÃO PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON	UND				10			22	10	150		192
11	ESPANADOR, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM	UND		2		10				10			22
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGE M DE 60G CONTENDO 08 UNDS	PCT	50	10	30	8	462	200	352	20	15	10	1157





Comissão de Licitação  
Fl. 166  
Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

13	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, 100 MM X 71 MM X 20 MM, EMBALAGEM COM 03 UNID.	UND		20	30		1128	500	526	100	150	25	2479
14	FLANELA, DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA TIPO FELPUDA, TAMANHO 40MM X 60MM	UND	50	20	20	20	1236	375	144	50	200	8	2123
15	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE E 100 LITROS	UND	2	8			296	75		6			387
16	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE E 15 LITROS	UND		5	20	20	374	38	29	2			488
17	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE E 40 LITROS	UND	15	6			296			2	10		329
18	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE E APROXIMAD A 100 LITROS	UND							23	2			25
19	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE E APROXIMAD A 60 LITROS	UND					296		22	2			320
20	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE E APROXIMAD	UND			5	20	296			2			323

e



Comissão de Licitação  
Fl. 167  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	A DE 10 LITROS												
21	LIXEIRA EM PLÁSTICO, TELADA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS	UND	6			296		94	5	180	20	601	
22	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO GRANDE	PAR	5			860				100		965	
23	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIA	PAR	10		10	860				100		980	
24	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO PEQUENA	PAR	10			620			30			660	
25	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 12 M	UND	5						5			10	
26	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 25M	UND	1		2			8	3		5	19	
27	PÁ PARA LIXO, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 30 CM	UND	10	5					5			20	
28	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMAD	UND	5	50	10	488	200	57	5	50	10	875	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	AMENTE 50 CM												
29	PALHA DE AÇO, Nº 01, ACONDICION ADO EM EMBALAGE M COM NO MÍNIMO 22 G	UND	50	100		206				20			376
30	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO DE PANO, ALVEJADO	UND		100	150	100		400		80	210	25	1065
31	PANO PARA CHÃO, EM ALGODAO, 30X30 CM COR BRANCA SEM ESTAMPA	UND	25	50			1140				25	15	1255
32	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA LEVE, EMBALAGE M COM 05 UNDS	UND	25	30				74	30	20		5	184
33	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CMX45CM	UND		10				180	30				220
34	PANO PARA PRATO, ALVEJADO C/ PINTURAS - TAM. 45CMX75CM	UND		10		20	352	200	191	40	50	10	873
35	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, EMBALAGE M COM 2 ROLOS, 120 TOALHAS DE 20X22CM	PCT	10	10		20				100		10	150
36	PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, TAM. APROX. 22,5 X 22,5CM,	PCT		10			256			100			366



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	EMB. COM 1.000 FOLHAS												
37	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 30 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND		0	80				20				100
38	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 40 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND	15	100		10	548	100	20	20	15		828
39	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 40CM	UND		0					67	20			87
40	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 60CM	UND		3				30	67	20	100		220
41	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	30	100	18000		1530	400	260	100	150	100	20670
42	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 15 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	50	0				400	144	100			694

*R*



Comissão de Licitação  
FL. 170  
Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

43	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT		50		70	1530		358	150	25	25	2208
44	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 40 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT		50				550		100	50	20	770
45	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT		50		70	1530		474	150	25	10	2309
46	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 60 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT		50		70		350		150			620
47	SACO PLASTICO 26,5X11,5 CM	PCT		0			1000			100			1100
48	SACO TRANSPARENTE REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS (KG)	PCT		100					10	100	20		230
49	TAPETE PARA CHÃO, TAMANHO 50 X 80 CM	UND		20		20				20	20	5	85
50	VASSOURA, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND		100	400			150	84	50	80	10	874
51	VASSOURA, DE PALHA	UND	10	5	50			1000	468	50	250	10	1843
52	VASSOURA, DE PELO, BASE COM 30 CM, COM CABO EM MADEIRA	UND	15	30		20	500	100		20	13	5	703



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 179  
Morada Nova - CE

	PLASTIFICA DO												
53	VASSOURA, DE PELO, CABO EM METAL REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR, 30CM	UND	5	30					84	10	50		179
54	VASSOURA, DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND		10	30	30	500	100	20	10	30	20	750
55	VASSOURA, VARRE CANTO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICA DO	UND	5	10	150	20				10			195

LOTE IV - DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFIN	SEAGRI	SEINFRA	SGA	SESA	SEDOC	SAS	SECULT	SEJUV	IMAMN	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁV EL INFANTIL, TAMANHO P COM 12 UNDS	PCT							30				30
2	FRALDA DESCARTÁV EL INFANTIL, TAMANHO M COM 10 UNDS	PCT							30				30
3	FRALDA DESCARTÁV EL INFANTIL, TAMANHO G COM 08 UNDS	PCT							30				30

LOTE V - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEFIN	SEAGRI	SEINFRA	SGA	SESA	SEDOC	SAS	SECULT	SEJUV	IMAMN	TOTAL
1	FÓSFORO, PCT COM 10 UNDS	PCT	50			10			100	35			195



Comissão de Licitação  
FL. 172  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

2	GUARDANAP OS 22X23, COR BRANCO, EMBALAGE M COM 50 UND.	PCT		5		30	370			30		10	445
3	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGE M COM 100 UNID.	CAIXA	15			15	154	100	74	50			408

DIVISÃO DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA / PROGRAMAS

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SESA				TOTAL
			HRFGO	CAPS	ESF	SESA	
1	ABSORVENTE SEM ABAS, PCT COM 08 UNDS, LINHA BÁSICO, COBERTURA SECO	PCT					0
2	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	72	36	500	72	680
3	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	5184	120	2000	300	7604
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, PARA USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	192	30	200	50	472
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	144	30	200	50	424
6	AMACIANTE DE ROUPAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA 5 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE	UND					0
7	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 05 LITROS	UND	36	12	200	36	284
8	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 08 LITROS	UND					0
9	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 09 LITROS	UND					0
10	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 10 LITROS	UND	36	12	200	36	284
11	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 12 LITROS	UND					0
12	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 15 LITROS	UND	36	12	200	36	284
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 20 LITROS	UND	36	12	100	36	184
14	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA, COMP. 1,20 M	UND					0



Comissão de Licitação  
FL. 173  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

15	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 750 ML	FRASCO	144	60	450	72	726
16	COLÔNIA INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO					0
17	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 70G	BISNAGA					0
18	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G	BISNAGA					0
19	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML	UND					0
20	DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND	288	120	2000	300	2708
21	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE, ROLON, EMBALAGEM COM 50ML	UND					0
22	DETERGENTE LÍQUIDO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ACOND. EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	288	96	800	200	1384
23	ESCOVA DENTAL, ADULTO, MÉDIA, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON	UND					0
24	ESCOVA, SANITÁRIA, CERDAS SINTÉTICOS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPILENO	UND	120	12	50	30	212
25	ESCOVÃO PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON	UND					0
26	ESPANADOR, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM	UND					0
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 08 UNDS	PCT	72	6	300	84	462
28	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, 100 MM X 71 MM X 20 MM, EMBALAGEM COM 03 UNID.	UND	240	48	720	120	1128
29	FIO DENTAL, UND COM 50M	UND					0
30	FLANELA, DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA TIPO FELPUDA, TAMANHO 40MM X 60MM	UND	288	48	800	100	1236
31	FÓSFORO, PCT COM 10 UNDS	PCT					0
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P COM 12 UNDS	PCT					0
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M COM 10 UNDS	PCT					0
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G COM 08 UNDS	PCT					0
35	GUARDANAPOS 22X23, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 UND.	PCT	96	24	200	50	370
36	INSETICIDA, EM AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	48	20	100	50	218
37	LIMPA VIDROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICO, BURRIFADOR, CONTENDO 500ML	FRASCO					0
38	LIMPADOR, DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	288	24	260	72	644







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

39	LIMPADOR, DE INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	144				144
40	LIMPADOR, DE VIDROS, COM ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	288	24	260	72	644
41	LIMPADOR, INSTANTÂNEO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, ACOND. EM BEM. DE 500 ML	FRASCO					0
42	LIMPADOR, MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	288	24	260	72	644
43	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS	UND					0
44	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 15 LITROS	UND	96	12	200	66	374
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 40 LITROS	UND	48	12	200	36	296
46	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 100 LITROS	UND	48	12	200	36	296
47	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS	UND	48	12	200	36	296
48	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	48	12	200	36	296
49	LIXEIRA EM PLÁSTICO, TELADA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS	UND	48	12	200	36	296
50	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 ML	FRASCO	144	36	500	72	752
51	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO					0
52	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO GRANDE	PAR	240	24	500	96	860
53	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIA	PAR	240	24	500	96	860
54	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO PEGUENA	PAR		24	500	96	620
55	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 12 M	UND					0
56	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 25M	UND					0
57	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	96	20	260	72	448
58	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DOBRADIÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	24	10	100	30	164
59	PÁ PARA LIXO, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 30 CM	UND					0
60	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	UND	240	12	200	36	488





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

61	PALHA DE AÇO, Nº 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22 G	UND	96	10	70	30	206
62	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNID.	CAIXA	72	12	50	20	154
63	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO DE PANO, ALVEJADO	UND					0
64	PANO PARA CHÃO, EM ALGODAO, 30X30 CM COR BRANCA SEM ESTAMPA	UND	192	48	800	100	1140
65	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA LEVE, EMBALAGEM COM 05 UNDS	UND					0
66	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CMX45CM	UND					0
67	PANO PARA PRATO, ALVEJADO C/ PINTURAS - TAM. 45CMX75CM	UND	48	24	250	30	352
68	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAG. VAR., ACOND. EM BEM. COM 04 ROLOS	PCT	288	100	700	300	1388
69	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS, 120 TOALHAS DE 20X22CM	PCT					0
70	PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, TAM. APROX. 22,5 X 22,5CM, EMB. COM 1.000 FOLHAS	PCT	96	10	100	50	256
71	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO), COM SUPORTE, BEM. COM APROX. 30 G	UND					0
72	QUEROSENE, PARA LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND	96	10	50	20	176
73	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 30 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND					0
74	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 40 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND	240	12	260	36	548
75	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 40CM	UND					0
76	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 60CM	UND					0
77	SABÃO, EM BARRA, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG COM 5 UND	PCT	192	24	200	30	446
78	SABÃO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO. MAX COMPOSIÇÃO TENSA ATIVOS COADJUVANTE, SINERGISTA BRANQUEADOR, ENZINA ALCALINIZANTES CORANTE PERFUME E ÁGUA.	PCT					0
79	SABÃO, EM PÓ, PERFUMES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UND	1440	60	800	100	2400
80	SABONETE, EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 90G	UND					0



Comissão de Licitação  
FL. 176  
Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

81	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML COM PERFUME VARIADO	FRASCO					0
82	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML PARA LAVAGEM DE ROUPAS	FRASCO					0
83	SABONETE SÓLIDO COMUM 90 GRAMAS, COM PERFUME, RETANGULAR (PCT COM 12 UNDS)	UND					0
84	SABONETE SÓLIDO INFANTIL, COMUM, 90 GRAMAS	UND					0
85	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	480	50	800	200	1530
86	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 15 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT					0
87	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	480	50	800	200	1530
88	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 40 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT					0
89	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	480	50	800	200	1530
90	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 60 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT					0
91	SACO PLASTICO 26,5X11,5 CM	PCT				1000	1000
92	SACO TRANSPARENTE REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS (KG)	PCT					0
93	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML	FRASCO					0
94	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	FRASCO					0
95	TAPETE PARA CHÃO, TAMANHO 50 X 80 CM	UND					0
96	TOALHA, DE ROSTO E MÃOS, TAMANHO 30 X 50CM	UND					0
97	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, PARA BANHO, TAMANHO 60X110CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND					0
98	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100 %, PARA ROSTO E MÃOS, TAMANHO 40X70CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND					0
99	VASSOURA, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND					0
100	VASSOURA, DE PALHA	UND					0
101	VASSOURA, DE PELO, BASE COM 30 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND					0
102	VASSOURA, DE PELO, CABO EM METAL REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR, 30CM	UND	192	12	260	36	500

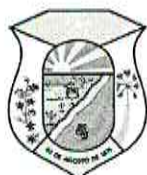


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

103	VASSOURA, DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND	192	12	260	36	500
104	VASSOURA, VARRE CANTO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND					0

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEDUC			TOTAL
			SEDUC	QSE	FUNDEB 40%	
1	ABSORVENTE SEM ABAS, PCT COM 08 UNDS, LINHA BÁSICO, COBERTURA SECO	PCT	0	0	0	0
2	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	90	90	720	900
3	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	500	500	4000	5000
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, PARA USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	35	35	280	350
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	45	45	360	450
6	AMACIANTE DE ROUPAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA 5 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE	UND	0	0	0	
7	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 05 LITROS	UND	0	0	0	
8	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 08 LITROS	UND	9,4	9,4	75,2	94
9	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 09 LITROS	UND	0	0	0	
10	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 10 LITROS	UND	9,4	9,4	75,2	94
11	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 12 LITROS	UND	0	0	0	
12	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 15 LITROS	UND	0	0	0	
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 20 LITROS	UND	0	0	0	
14	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA, COMP. 1,20 M	UND	0	0	0	
15	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 750 ML	FRASCO	10	10	80	100
16	COLÔNIA INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO	0	0	0	
17	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 70G	BISNAGA	0	0	0	
18	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G	BISNAGA	0	0	0	



Comissão de Licitação  
FL. 178  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

19	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML	UND	450	450	3600	4500
20	DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND	0	0	0	
21	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE, ROLON, EMBALAGEM COM 50ML	UND	0	0	0	
22	DETERGENTE LÍQUIDO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ACOND. EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	350	350	2800	3500
23	ESCOVA DENTAL, ADULTO, MÉDIA, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON	UND	0	0	0	
24	ESCOVA, SANITÁRIA, CERDAS SINTÉTICOS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPILENO	UND	11,3	11,3	90,4	113
25	ESCOVÃO PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON	UND	0	0	0	
26	ESPANADOR, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM	UND	0	0	0	
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 08 UNDS	PCT	20	20	160	200
28	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, 100 MM X 71 MM X 20 MM, EMBALAGEM COM 03 UNID.	UND	50	50	400	500
29	FIO DENTAL, UND COM 50M	UND	0	0	0	
30	FLANELA, DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA TIPO FELPUDA, TAMANHO 40MM X 60MM	UND	37,5	37,5	300	375
31	FÓSFORO, PCT COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P COM 12 UNDS	PCT	0	0	0	
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G COM 08 UNDS	PCT	0	0	0	
35	GUARDANAPOS 22X23, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 UND.	PCT	0	0	0	
36	INSETICIDA, EM AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	0	0	0	
37	LIMPA VIDROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICO, BURRIFADOR, CONTENDO 500ML	FRASCO	0	0	0	
38	LIMPADOR, DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	55	55	440	550
39	LIMPADOR, DE INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	0	0	0	
40	LIMPADOR, DE VIDROS, COM ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	10	10	80	100
41	LIMPADOR, INSTANTÂNEO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, ACOND. EM BEM. DE 500 ML	FRASCO	0	0	0	
42	LIMPADOR, MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	0	0	0	
43	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS	UND	7,5	7,5	60	75

e



Comissão de Licitação  
Fl. 179  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

44	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 15 LITROS	UND	3,8	3,8	30,4	38
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 40 LITROS	UND	0	0	0	
46	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 100 LITROS	UND	0	0	0	
47	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS	UND	0	0	0	
48	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	0	0	0	
49	LIXEIRA EM PLÁSTICO, TELADA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS	UND	0	0	0	
50	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 ML	FRASCO	20	20	160	200
51	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO	0	0	0	
52	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO GRANDE	PAR	0	0	0	
53	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIA	PAR	0	0	0	
54	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO PEGUENA	PAR	0	0	0	
55	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 12 M	UND	0	0	0	
56	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 25M	UND	0	0	0	
57	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	10	10	80	100
58	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DOBRADIÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	1	1	8	10
59	PÁ PARA LIXO, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 30 CM	UND	0	0	0	
60	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	UND	20	20	160	200
61	PALHA DE AÇO, Nº 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22 G	UND	0	0	0	
62	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNID.	CAIXA	10	10	80	100
63	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO DE PANO, ALVEJADO	UND	40	40	320	400
64	PANO PARA CHÃO, EM ALGODAO, 30X30 CM COR BRANCA SEM ESTAMPA	UND	0	0	0	
65	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA LEVE, EMBALAGEM COM 05 UNDS	UND	0	0	0	
66	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CMX45CM	UND	0	0	0	
67	PANO PARA PRATO, ALVEJADO C/ PINTURAS - TAM. 45CMX75CM	UND	20	20	160	200
68	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAG. VAR., ACOND. EM BEM. COM 04 ROLOS	PCT	100	100	800	1000



Comissão de Licitação  
FL. 180  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

69	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS, 120 TOALHAS DE 20X22CM	PCT	0	0	0	
70	PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, TAM. APROX. 22,5 X 22,5CM, EMB. COM 1.000 FOLHAS	PCT	0	0	0	
71	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO), COM SUPORTE, BEM. COM APROX. 30 G	UND	10	10	80	100
72	QUEROSENE, PARA LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND	0	0	0	
73	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 30 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND	0	0	0	
74	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 40 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND	10	10	80	100
75	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 40CM	UND	0	0	0	
76	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 60CM	UND	3	3	24	30
77	SABÃO, EM BARRA, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG COM 5 UND	PCT	100	100	800	1000
78	SABÃO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO. MAX COMPOSIÇÃO TENSÁ ATIVOS COADJUVANTE, SINERGISTA BRANQUEADOR, ENZINA ALCALINIZANTES CORANTE PERFUME E ÁGUA.	PCT	0	0	0	
79	SABÃO, EM PÓ, PERFUMES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UND	150	150	1200	1500
80	SABONETE, EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 90G	UND	0	0	0	
81	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML COM PERFUME VARIADO	FRASCO	10	10	80	100
82	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML PARA LAVAGEM DE ROUPAS	FRASCO	0	0	0	
83	SABONETE SÓLIDO COMUM 90 GRAMAS, COM PERFUME, RETANGULAR (PCT COM 12 UNDS)	UND	5	5	40	50
84	SABONETE SÓLIDO INFANTIL, COMUM, 90 GRAMAS	UND	0	0	0	
85	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	40	40	320	400
86	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 15 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	40	40	320	400
87	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

88	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 40 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	55	55	440	550
89	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	
90	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 60 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	35	35	280	350
91	SACO PLASTICO 26,5X11,5 CM	PCT	0	0	0	
92	SACO TRANSPARENTE REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS (KG)	PCT	0	0	0	
93	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML	FRASCO	0	0	0	
94	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	FRASCO	10	10	80	100
95	TAPETE PARA CHÃO, TAMANHO 50 X 80 CM	UND	0	0	0	
96	TOALHA, DE ROSTO E MÃOS, TAMANHO 30 X 50CM	UND	0	0	0	
97	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, PARA BANHO, TAMANHO 60X110CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND	0	0	0	
98	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100 %, PARA ROSTO E MÃOS, TAMANHO 40X70CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND	5	5	40	50
99	VASSOURA, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	15	15	120	150
100	VASSOURA, DE PALHA	UND	100	100	800	1000
101	VASSOURA, DE PELO, BASE COM 30 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND	10	10	80	100
102	VASSOURA, DE PELO, CABO EM METAL REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR, 30CM	UND	0	0	0	
103	VASSOURA, DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND	10	10	80	100
104	VASSOURA, VARRE CANTO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND				

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS							TOTAL
			CRAS/ SCFV	CREAS/ PAEFI	BOLSA FAMÍLIA	PSAC	CONS. TUTELAR	CASA CIDADÃO	SAS	
1	ABSORVENTE SEM ABAS, PCT COM 08 UNDS, LINHA BÁSICO, COBERTURA SECO	PCT	0	0	0	120	0	0	0	120
2	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM	LITRO	60	12	24	16	12	12	12	148





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 182  
Morada Nova - Ce

	EMBALAGEM DE 1.000 ML										
3	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	LITRO	288	50	144	200	60	72	80	894	
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, PARA USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	96	24	60	50	12	36	48	326	
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	48	24	60	50	6	24	24	236	
6	AMACIANTE DE ROUPAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA 5 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE	UND	0	0	0	60	0	0	0	60	
7	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 05 LITROS	UND								0	
8	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 08 LITROS	UND								0	
9	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 09 LITROS	UND								0	
10	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE	UND	12	12	24	12	6	6	16	88	



Comissão de Licitação  
FL. 183  
Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	METAL, CAP. MIN. DE 10 LITROS									
11	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 12 LITROS	UND								0
12	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 15 LITROS	UND								0
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAP. MIN. DE 20 LITROS	UND								0
14	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA, COMP. 1,20 M	UND	62	6	6	8	0	0	6	88
15	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 750 ML	FRASCO								0
16	COLÔNIA INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO	30	0	0	200	0	0	0	230
17	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 70G	BISNAGA	30	0	0	200	0	0	0	230
18	CREME DENTAL, ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G	BISNAGA	30	0	0	200	0	0	0	230
19	DESINFETANTE COM AÇÃO	UND	288	60	200	240	50	60	100	998



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 184  
Morada Nova - Ce

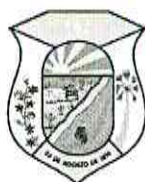
	GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000ML									
20	DESINFETANTE DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND								0
21	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE, ROLON, EMBALAGEM COM 50ML	UND	0	0	0	140	0	0	0	140
22	DETERGENTE LÍQUIDO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ACOND. EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	288	48	100	240	48	50	100	874
23	ESCOVA DENTAL, ADULTO, MÉDIA, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON	UND	30	0	0	200	0	0	0	230
24	ESCOVA, SANITÁRIA, CERDAS SINTÉTICAS, SEM DEPOSITO, CABO POLIPROPILENO	UND	12	6	6	12	4	4	6	50
25	ESCOVÃO PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON	UND	4	2	4	6	2	2	2	22
26	ESPANADOR, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 30CM	UND								0
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 08 UNDS	PCT	120	24	30	80	24	24	50	352



Comissão de Licitação  
Fl. 185  
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

28	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, 100 MM X 71 MM X 20 MM, EMBALAGEM COM 03 UNID.	UND	200	36	100	80	36	24	50	526
29	FIO DENTAL, UND COM 50M	UND	0	0	0	16	0	0	0	16
30	FLANELA, DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA TIPO FELPUDA, TAMANHO 40MM X 60MM	UND	48	12	24	20	10	6	24	144
31	FÓSFORO, PCT COM 10 UNDS	PCT	24	8	24	16	6	6	16	100
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P COM 12 UNDS	PCT	0	0	0	30	0	0	0	30
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	30	0	0	0	30
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G COM 08 UNDS	PCT	0	0	0	30	0	0	0	30
35	GUARDANAPOS 22X23, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 UND.	PCT								0
36	INSETICIDA, EM AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	72	12	24	16	12	12	24	172
37	LIMPA VIDROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICO, BURRIFADOR, CONTENDO 500ML	FRASCO	0	0	0	10	6	12	0	28
38	LIMPADOR, DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRASCO	144	24	80	100	24	24	60	456
39	LIMPADOR, DE INOX, ACONDICIONADO	FRASCO								0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 186  
Morada Nova - Ce

	DO EM EMBALAGEM DE 500 ML									
40	LIMPADOR, DE VIDROS, COM ÁLCOOL, ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM COM 500 ML	FRAS CO								0
41	LIMPADOR, INSTANTÂNEO CONCENTRAD O PARA LIMPEZA PESADA, ACOND. EM BEM. DE 500 ML	FRAS CO								0
42	LIMPADOR, MULTIUSO, ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FRAS CO								0
43	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 100 LITROS	UND								0
44	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 15 LITROS	UND	8	2	6	6	2	2	3	29
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE 40 LITROS	UND								0
46	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 100 LITROS	UND	6	2	6	4	1	1	3	23
47	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS	UND	6	2	6	4	1	0	3	22



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

48	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND									0
49	LIXEIRA EM PLÁSTICO, TELADA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS	UND	24	8	18	8	6	12	18		94
50	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 ML	FRASCO	48	12	30	20	12	24	24		170
51	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO	2	1	2	4	1	1	2		13
52	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO GRANDE	PAR									0
53	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIA	PAR									0
54	LUVA LÁTEX, PARA LIMPEZA, DE LÁTEX, TAMANHO PEGUENA	PAR									0
55	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 12 M	UND									0
56	MANGUEIRA DE PLÁSTICO, PARA JARDIM, CRISTAL TRANÇADO, 1/2" X 2MM X 25M	UND	2	1	1	2	1	0	1		8



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

57	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	FRASCO	48	12	24	16	12	12	24	148
58	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DOBRADIÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO								0
59	PÁ PARA LIXO, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 30 CM	UND								0
60	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	UND	16	5	12	6	4	4	10	57
61	PALHA DE AÇO, Nº 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22 G	UND								0
62	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNID.	CAIXA	24	12	12	8	6	0	12	74
63	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO DE PANO, ALVEJADO	UND								0
64	PANO PARA CHÃO, EM ALGODÃO, 30X30 CM COR BRANCA SEM ESTAMPA	UND								0
65	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA LEVE, EMBALAGEM COM 05 UNDS	UND	24	6	12	8	6	6	12	74



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

66	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CMX45CM	UND	48	12	40	20	12	24	24	180
67	PANO PARA PRATO, ALVEJADO C/ PINTURAS - TAM. 45CMX75CM	UND	9	24	40	30	24	24	40	191
68	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FRAG. VAR., ACOND. EM BEM. COM 04 ROLOS	PCT	300	50	120	120	60	80	100	830
69	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 2 ROLOS, 120 TOALHAS DE 20X22CM	PCT								0
70	PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, TAM. APROX. 22,5 X 22,5CM, EMB. COM 1.000 FOLHAS	PCT								0
71	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO), COM SUPORTE, BEM. COM APROX. 30 G	UND	100	30	100	100	60	0	80	470
72	QUEROSENE, PARA LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1.000 ML	UND								0
73	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 30 CM, COM CABO	UND								0





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	MADEIRA PLASTIFICADO									
74	RODO, DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM 40 CM, COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UND								0
75	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 40CM	UND	24	4	12	8	3	4	12	67
76	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO MATERIAL PLASTICO COM SUPORTE PARA PENDURAR, 60CM	UND	24	4	12	8	3	4	12	67
77	SABÃO, EM BARRA, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG COM 5 UND	PCT	48	12	24	36	12	12	16	160
78	SABÃO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G, LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO. MAX COMPOSIÇÃO TENSAS ATIVAS COADJUVANTE, SINERGISTA BRANQUEADOR, ENZIMA ALCALINIZANTES CORANTE PERFUME E ÁGUA.	PCT	144	50	100	150	50	50	96	640
79	SABÃO, EM PÓ, PERFUMES VARIADOS, ACONDICIONADO EM	UND								0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	EMBALAGEM DE 500G									
80	SABONETE, EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 90G	UND								0
81	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML COM PERFUME VARIADO	FRASCO	24	12	24	20	6	6	12	104
82	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.000ML PARA LAVAGEM DE ROUPAS	FRASCO	0	0	0	12	0	0	0	12
83	SABONETE SÓLIDO 90 GRAMAS, COM PERFUME, RETANGULAR (PCT COM 12 UNDS)	UND	2	0	1	26	0	0	0	29
84	SABONETE SÓLIDO INFANTIL, 90 GRAMAS	UND	30	0	0	24	0	0	0	54
85	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 100 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	50	24	50	48	24	24	40	260
86	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 15 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	0	0	0	48	36	60	0	144
87	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 30 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	80	40	130	48	0	0	60	358
88	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 40	PCT								0



Comissão de Licitação  
FL. 192  
Morada Nova - Ce

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	LITROS, EMB. COM 10 UNDS									
89	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 50 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT	130	40	130	48	36	50	40	474
90	SACO PARA LIXO, COMUM, COR PRETO OU AZUL, CAP. 60 LITROS, EMB. COM 10 UNDS	PCT								0
91	SACO PLASTICO 26,5X11,5 CM	PCT								0
92	SACO TRANSPAREN TE REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS (KG)	PCT	0	0	0	0	0	0	10	10
93	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR, ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML	FRAS CO	30	0	0	200	0	0	0	230
94	SHAMPOO PARA HIGIENE CAPILAR INFANTIL, ACONDICIONA DO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML	FRAS CO	30	0	0	12	0	0	0	42
95	TAPETE PARA CHÃO, TAMANHO 50 X 80 CM	UND								0
96	TOALHA, DE ROSTO E MÃOS, TAMANHO 30 X 50CM	UND								0
97	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO,	UND	50	0	0	30	0	0	0	80



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



	PARA BANHO, TAMANHO 60X110CM, COM BARRA PINTE E BORDE									
98	TOALHA EM TECIDO FELPUDO 100 %, PARA ROSTO E MÃOS, TAMANHO 40X70CM, COM BARRA PINTE E BORDE	UND	80	6	12	20	4	6	8	136
99	VASSOURA, DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	24	4	24	12	4	4	12	84
100	VASSOURA, DE PALHA	UND	144	24	100	50	50	50	50	468
101	VASSOURA, DE PELO, BASE COM 30 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND								0
102	VASSOURA, DE PELO, CABO EM METAL REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR, 30CM	UND	24	4	24	12	4	4	12	84
103	VASSOURA, DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UND							20	20
104	VASSOURA, VARRE CANTO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND								0

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

*Q*

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

**A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a.1) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa.

a.2) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa..

a.3) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

a.4) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.5) **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;
- II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- III) Ata de fundação da cooperativa;
- IV) Ata da assembléia que aprovou o estatuto social;
- V) Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembléias gerais extraordinárias.

a.6) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, no caso de licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de MORADA NOVA, no seu prazo de validade, de acordo com o disposto no item 7.6.

I) O Certificado exigido acima é obrigatório somente para o licitante que queira substituir documento conforme o estabelecido no item 7.6.

**B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

b.1) Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

b.1.1) A comprovação da boa Situação Financeira atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{LG = AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

Onde:

**LG - Liquidez Geral;**  
**AC - Ativo Circulante;**  
**ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;**  
**PC - Passivo Circulante;**  
**PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo;**

b.1.2) As empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, se declarado em Credenciamento, ficarão isentas de apresentação do que se refere este item, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, mediante apresentação:

l) Declaração Anual do Simples Nacional.

b.1.3) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;

b.1.4) No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

b.1.5) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

Parágrafo Primeiro: A(s) Empresa(s) vencedora(s) do(s) lotes terá que comprovar possuir PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do Balanço Patrimonial, em conformidade ao art. 31, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Segundo: Caso a licitante vença mais de 01 (um) lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for vencedor.

b.2) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

b.3) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



- I) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.  
II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "b.2" acima.

**C) REGULARIDADE FISCAL**

- c.1) CARTÃO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;  
c.2) INSCRIÇÃO da Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;  
c.3) INSCRIÇÃO da Fazenda Municipal da sede da licitante;  
c.4) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem **igualdade de CNPJ**.

**I) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

**II) CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, REFERENTE AO ICMS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO;**

**III) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO DA SEDE DO DOMICÍLIO DO LICITANTE.**

c.5) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c.6) Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm.

c.7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c.8) Alvarás emitidos pelos órgãos competentes (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO);

c.9) Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Município de MORADA NOVA – CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

c.10) Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar **igualdade de CNPJ** ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da licitante.

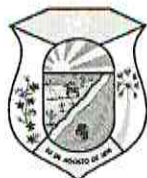
c.11) Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

c.12) As certidões de comprovação de regularidade, exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos **30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame**.

**D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Q

d.1) Apresentar pelo menos **01 (um) Atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, acompanhado do respectivo Contrato com firma reconhecida do CONTRATADO e CONTRATANTE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



d.2) Apresentar memorial fotográfico Sede da empresa (fachada e partes internas) e algum documento de água, luz, telefone, outros, que comprove o funcionamento da empresa a participante do certame.

d.2.1) A comprovação do documento terá que ser emitido com a mesma razão social da empresa, não serão aceitos documentos de comprovação de endereço emitidos em hipótese alguma em nome de pessoa física, mesmos estas sendo sócio(s) e ou Proprietário da empresa.

Parágrafo Primeiro: Estes documentos deverão ser apresentados em (originais ou cópias), no caso de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, à vista do original, não será admitido em hipótese alguma, documento com autenticação na forma eletrônica.

Parágrafo Segundo: Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

### **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para entrega no local determinado pela Administração.

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item/ lote e o respectivo valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, para confirmação das suas condições habilitatórias, seja com base na documentação apresentada ou possuir CRC válido, emitido pela Prefeitura Municipal de MORADA NOVA que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o lote.

O licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado - **PROPOSTA CONSOLIDADA**.

Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

### **ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação.





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de MORADA NOVA, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula acima.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA REQUISITANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de MORADA NOVA.

**AVALIAÇÃO DO CUSTO**

O custo estimado total da presente licitação é o constante da tabela de preços médio derivada das coletas de preços a serem realizadas no mercado pelo Departamento de Compras e Serviços.

*(TERMO DE REFERÊNCIA TRANSCRITO NA ÍNTEGRA, CONFORME TERMO ORIGINAL)*

Morada Nova - CE, 10 de abril de 2017.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial  
**Prefeitura Municipal de MORADA NOVA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ANEXO II  
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA \_\_\_\_\_,  
E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR  
DECLARAM:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, MORADA NOVA, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) CPF nº. \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_\_**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- AQUISIÇÃO DE \_\_\_\_\_, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), distribuídos conforme discriminado na planilha abaixo: **(INSERIR PLANILHA DE PREÇOS)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O presente contrato terá um prazo de vigência até **31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; elemento de despesas: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, sub elemento de despesa: \_\_\_\_\_, com recursos \_\_\_\_\_ da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, consignados no Orçamento de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1- Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias**, nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, a partir da emissão da solicitação.

8.1.1. - Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de MORADA NOVA, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula 8.1.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

10.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.9 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

10.10 - Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria requisitante, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de MORADA NOVA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de MORADA NOVA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

MORADA NOVA (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretaria \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de MORADA NOVA  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

①





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ANEXO III- FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_ acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</b>					
<b>NOME DE FANTASIA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>			<b>Nº</b>		
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>FONE/FAX:</b>					
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:</b>					
<b>DADOS CREDENCIADO:</b>					
<b>RG Nº:</b>					
<b>CPF Nº:</b>					

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e número da identidade do declarante)

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e número da identidade do declarante)



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

***DECLARAÇÃO***

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_\_ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

*e*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROPOSTA**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**(INSERIR PLANILHA DE PREÇOS)**

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALOR UNIT./GLOBAL R\$:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DATA:**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal, Carimbo da Empresa Licitante)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO IX (\*)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de MORADA NOVA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**(\*)** A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.

*e*